



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES nº 052/2024

**Designa Conselheiro para acompanhar fiscalização e dá outras providências.**

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023, de 15 de setembro de 2023 que “Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem”, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Manual de Fiscalização, itens 13.2 e 13.2.1 e o atendimento ao Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização do Coren-ES, aprovado pela ROP nº 465/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar as fiscalizações, proativas ou reativas, bem como de concretizar as ações planejadas pelo Departamento de Fiscalização para o alcance dos resultados esperados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. Jair da Silva Rozário**, COREN-ES 1032879-TE, para acompanhar o Enfermeiro Fiscal Antônio Pereira Filho, em inspeção nos estabelecimentos **HIFA AQUIDABAN**, localizado(s) no município de Cachoeiro de Itapemirim e. no


**HOSPITAL MUNICIPAL DE ICONHA**, localizado no município de Iconha-ES, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Para executar as atividades, o Conselheiro designado no Art. 1º desta portaria, fará jus ao recebimento de diária(s), de acordo com as Resoluções Cofen nº 471/2015 e Decisão Coren-ES nº 67/2022, quando se deslocar de sua sede para cumprimento do que trata a presente portaria.


**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2024.



**Dr. Wílton José Patrício**  
Coren-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente



**Dr. Leonardo França Vieira**  
Coren-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário